DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Distratos 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Pauta das Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6751, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização das Atas de Registro de Preços nºs 135/2023, 136/2023 e 137/2023 celebradas com as empresas: **J. T. INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA.,** CNPJ: 03.370.573/0001-03, **JRL TRANSPORTES FARTURA LTDA**., CNPJ: 38.904.986/0001-05 e **CCF NUTRI LTDA.,** CNPJ: 22.516.278/0001-59, objeto do Processo nº 090/2023, cabendo ao primeiro a gestão:

I – JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA CPF: 338.804.618-21;

II – FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA CPF: 428.221.078-82;

III – ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR CPF: 454.903.398-37;

IV – ADRIANA LUCIA SILVÉRIO BORGES CPF: 145.786.538-62;

V - CASSIA APARECIDA MACHADO CPF: 418.186.278-09;

VI – BRUNA APARECIDA DE MELO PAULINO CPF: 464.877.828-66;

VII – RAPHAEL MUNHOZ MONTEIRO CPF: 407.180.868-30;

VIII – JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS CPF: 301.380.354-15; e

IX – JEFERSON BENEDITO DE PAULA ROCHA CPF: 392.141.168-81.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IARAS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO – 2ª SUPRESSÃO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA BATISTA & CIA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA., objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos na área de Oftalmologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BATISTA & CIA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA.**, CNPJ nº 05.169.442/0001-80, com sede na Rua Para nº 1039 – Bairro Centro – CEP 18.705-030 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 991166338 – E-mail: evertonppereira@hotmail.com, representada pelo **SENHOR JOSÉ ANTONIO BATISTA JUNIOR**, portador da célula de identidade RG nº 30.271.098-X, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 256.234.068-07, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 039/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **SUPRESSÃO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com anuência expressa e formal da **CONTRATADA.**

1.2 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 14 de setembro de 2023 à 13 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO

2.1 – O valor total do contrato, após a supressão e prorrogação, é de **R$ 17.868,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**, sendo que a **CONTRATADA** receberá a importância estimada de **R$ 1.489,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)**, por plantão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à supressão e prorrogação do contrato, é de R$ 17.868,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 17.868,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 164, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, § 2º e 65, alínea "d" do inciso II, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA BATISTA & CIA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA.
JOSÉ ANTONIO BATISTA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PRISCILA CARNEIRO BORGES
ESCRITURÁRIA
RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DO CONTRATO:
ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF Nº. 454.903.398-37

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS

CONTRATADA: EMPRESA BATISTA & CIA ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 2º TERMO ADITIVO – 2ª SUPRESSÃO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos na área de Oftalmologia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo II.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

IARAS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

Pela contratada:
Nome: **JOSÉ ANTONIO BATISTA JUNIOR**
Cargo: Empresário

CPF: 256.234.068-07
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: **MARCOS JOSÉ ROSA**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 190.948.948-40
Assinatura:

_____

GESTOR DO CONTRATO:
Nome: **ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 454.903.398-37
Assinatura:

_____

.....

Distratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/2021, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA COM RONDA MOTORIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA A. DE A. BASTOS SERVICOS MEDICOS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021, PROCESSO N° 122/2021.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40.

DISTRATADA: EMPRESA FERREIRA & NUNES PRESTACAO DE SERVICO LTDA., CNPJ nº 28.304.381/0001-11, com sede na Avenida Ataliba Leonel nº 301 – Bairro São Benedito – CEP 18.775-000 – Iaras – SP – Fone (0XX14) 99618-7608 – E-mail: comercial@vaserv.com.br, representada pelo **SENHOR RODRIGO GONÇALVES NUNES**, portador da célula de identidade RG nº 29.402.851, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 277.381.008-26.

Os **DISTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato nº 067/2021, de 15 de outubro de 2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem como objeto, a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 067/2021**, firmado entre as partes em 15 de outubro de 2021, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Vigia com Ronda Motorizada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir de 07 setembro de 2023, o contrato publicado no Diário Oficial do Município de Iaras em 25 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Este Termo de Rescisão Amigável decorre de autorização da autoridade legal competente e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pelo Município de Iaras, em favor da **DISTRATADA**, não sendo cabível, por parte da **DISTRATADA**, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O **DISTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Município de Iaras, nos termos artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Cerqueira César, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **DISTRATANTE e DISTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
DISTRATANTE
EMPRESA FERREIRA & NUNES PRESTACAO DE SERVICO LTDA.
RODRIGO GONÇALVES NUNES
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

LARISSA GUEDES PEREIRA
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 38.182.470-6 SSP/SP
CPF Nº 229.650.348-97

JAQUELINE A. DUARTE VITOR
ASSESSORA DE SECRETÁRIO
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

15ª Sessão Ordinária de 2023 – a 29ª Sessão do Exercício de 2.023 - a 104ª Sessão da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Iaras - SP, a realizar-se às 20h do dia 18 de setembro de 2023, no plenário Vereador Henrique Presser, situado no prédio da Câmara Municipal Francisca Ângelo Morales, localizada na Praça Monção n.º 723, no município de Iaras, Estado De São Paulo.

EXPEDIENTE

1- Ata - 14ª Sessão Ordinária de 2023 - 04/09/2023
Assunto:
Autoria: *Rafael César Martins de Oliveira (PSDB)*

2- **Resposta nº 1 ao Requerimento nº 81/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 81/2023 - informação sobre o serviço de FONOAUDIOLOGIA em nosso município.*
Autoria: *Marcos José Rosa*

3- **Resposta nº 1 ao Requerimento nº 83/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 83/2023 - Solicitando que seja informado a esta Casa de Leis se há previsão de reformar a Piscina Municipal.*
Autoria: *Marcos José Rosa*

4- **Resposta nº 1 ao Requerimento nº 84/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 84/2023 - Solicitando informação da Quadra de Esportes da Praça São Benedito. Informar se há previsão para uma reforma, ou ao menos uma pintura e troca da rede de proteção.*
Autoria: *Marcos José Rosa*

5- **Resposta nº 1 ao Requerimento nº 86/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 86/2023 - informações a respeito do uniforme escolar. Informar por qual motivo ainda não foi entregue os uniformes escolares.*
Autoria: *Marcos José Rosa*

6- **Requerimento nº 94/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Solicitando informação quanto aos adesivos de identificação dos automóveis do Executivo Municipal.*
Autoria: *Silvio Pereira da Luz (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL)*

7- **Requerimento nº 95/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Solicitando informações a respeito da construção de 400 casas através do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.*
Autoria: *Silvio Pereira da Luz (PL), João Pereira de Araújo Neto (PL)*

8- **Requerimento nº 96/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Solicitando relatório constando os nomes de todos os funcionários públicos ocupantes em cargos comissionados e/ou gratificação.*
Autoria: *João Pereira de Araújo Neto (PL), Silvio Pereira da Luz (PL)*

9- **Requerimento nº 97/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Solicitando informação quanto aos adiantamentos de despesas referentes às viagens oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal.*
Autoria: *João Pereira de Araújo Neto (PL), Silvio Pereira da Luz (PL)*

10- **Requerimento nº 98/2023** - 13/09/2023
Assunto: *solicitando informação quanto a conclusão da Obra Asfáltica no Bairro Chácara das Flores.*
Autoria: *João Pereira de Araújo Neto (PL), Silvio Pereira da Luz (PL)*

11- **Requerimento nº 99/2023** - 13/09/2023
Assunto: *cópias de contratos ou documentos equivalentes, referente a prestação de serviços de transporte de passageiro (taxi/coletivos), bem como as respectivas notas fiscais e empenhos de pagamento, referente ao ano de 2023, até o mês de setembro.*
Autoria: *João Pereira de Araújo Neto (PL), Silvio Pereira da Luz (PL)*

12- **Requerimento nº 100/2023** - 13/09/2023
Assunto: *solicitando informações quanto aos equipamentos que eram guardados na antiga garagem municipal, atual Secretaria do Meio Ambiente.*
Autoria: *Valdemar Gomes Del Peso Cortez (MDB)*

13- **Requerimento nº 101/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Solicitando informações quanto a caminhonete da ronda rural.*
Autoria: *Valdemar Gomes Del Peso Cortez (MDB)*

14- **Indicação nº 170/2023** - 01/09/2023
Assunto: *Firmar parceria com o Programa O Brasil Sorridente - Politica Nacional de Saúde Bucal para fornecimento de Próteses Dentarias para a população carente de nossa cidade.*
Autoria: *Silvio Pereira da Luz (PL)*

15- **Indicação nº 171/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Demarcar com faixas as vagas especificas nos estacionamentos do entorno da Praça Monção.*
Autoria: *Silvio Pereira da Luz (PL)*

16- **Indicação nº 172/2023** - 13/09/2023
Assunto: *Refazer as faixas de demarcação e colocar placas de sinalização ao longo de toda Rodovia Terezinha de Moraes, que liga nossa cidade à Cerqueira César.*
Autoria: *Silvio Pereira da Luz (PL)*

17- **Indicação nº 173/2023** - 13/09/2023
Assunto: *que verifique junto ao setor responsável a possibilidade de contratação de psicopedagogo para atender nas escolas do nosso município.*
Autoria: *Marilucia Pereira de Souza (PT)*

***18-* Indicação nº 174/2023** - 13/09/2023

Assunto: *trocar as portas de entrada do Posto de Saúde do Assentamento Zumbi dos Palmares.*

Autoria: *Marilucia Pereira de Souza (PT)*

***19-* Indicação nº 175/2023** - 13/09/2023

Assunto: *realizar obras de malha asfáltica na Rua Gonçalves Junior (quarteirão entre a Rua da Consolação e a Tv. Rio claro).*

Autoria: *Marilucia Pereira de Souza (PT)*

***20-* Indicação nº 176/2023** - 13/09/2023

Assunto: *realizar convênio com clinicas particulares visando a realização de Avaliação do Domínio Cognitivo (WISC) através da rede pública de saúde.*

Autoria: *Marilucia Pereira de Souza (PT)*

***21-* Indicação nº 177/2023** - 13/09/2023

Assunto: *A possibilidade de viabilizar a implantação do Banco do Povo Paulista "Programa de microcrédito do governo do Estado de SP", neste município de Iaras.*

Autoria: *Marilucia Pereira de Souza (PT)*

***22-* Indicação nº 178/2023** - 13/09/2023

Assunto: *Finalizar o mais rápido possível a construção de lombadas na Marginal Córrego da Limeira.*

Autoria: *Regiclebson do Carmo Gonçalves (PSDB)*

***23-* Moção nº 11/2023** - 13/09/2023

Assunto: *aos Funcionários da APAE de Cerqueira César.*

Autoria: *Marilucia Pereira de Souza (PT)*

***24-* Moção nº 12/2023** - 13/09/2023

Assunto: *a OAB- Cerqueira César, pelos excelentes serviços prestados à população carente.*

Autoria: *Marilucia Pereira de Souza (PT)*

***25-* Moção nº 13/2023** - 13/09/2023

Assunto: *aos envolvidos no desfile cívico de 07 de setembro de nossa cidade.*

Autoria: *Regiclebson do Carmo Gonçalves (PSDB)*

***26-* Moção nº 14/2023** - 13/09/2023

Assunto: *ao Governador do Estado de São Paulo Sr. Tarcísio de Freitas – por ter sancionado a Lei nº 17.746 de 2023 – Determina que o Dia Estadual da Consciência Negra, 20 de novembro, seja declarado feriado estadual.*

Autoria: *Regiclebson do Carmo Gonçalves (PSDB)*

***27-* Moção nº 15/2023** - 13/09/2023

Assunto: *ao Sr. Matheus Corrêa Siqueira – pelo serviço realizado a frente da Direção Executiva da Associação dos Professores Estaduais de São Paulo (Apeoesp).*

Autoria: *Valdemar Gomes Del Peso Cortez (MDB)*

***28-* Moção nº 16/2023** - 13/09/2023

Assunto: *a equipe de resgate da CCR SPVIAS – Castelo Branco, Iaras/SP – pelo salvamento de um bebê engasgado.*

Autoria: *Valdemar Gomes Del Peso Cortez (MDB)*

ORDEM DO DIA

29- Projeto de Lei nº 49/2023 - 25/08/2023

Assunto: *Dispõe sobre a Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

Autoria: *Marcos José Rosa*

***30-* Projeto de Lei nº 50/2023** - 25/08/2023

Assunto: *Dispõe sobre a Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

Autoria: *Marcos José Rosa*

***31-* Moção nº 10/2023** - 28/08/2023

Assunto: *Moção de Apoio (Aplausos e Congratulações) ao Núcleo de Apoio e Combate ao Abuso e Violência Domésticos.*

Autoria: *João Pereira de Araújo Neto (PL), Silvio Pereira da Luz (PL)*

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

1 - Uso da tribuna pelos Vereadores;

2 - Encerramento da Sessão.

Câmara Municipal de Iaras, 15 de setembro de 2023.

RAFAEL CÉSAR MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

.....